

**EXTRATO Nº 0006/2016**  
**AGR**

Processo nº: 201600029000639.

Interessado: Expresso Maia Ltda.

Objeto: Autorização para explorar linhas no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos – AGR, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do que dispõe a Lei nº 18.673/2015, o §2º, do artigo 11, do Decreto nº 8.444/2015 e a Resolução Normativa nº 0040/2015 - CR, que a empresa Expresso Maia Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.526.219/0001-91, requereu autorização para explorar linhas no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, por meio de outorga de autorização, na seguinte forma: 1- Goiânia a Firminópolis; 2- Goiânia a São Luiz de Montes Belos; 3- Goiânia a Aurilândia; 4- Goiânia a Amorinópolis; 5- Goiânia a Doverlândia; 6- Jussara a São Luiz de Montes Belos; 7- Iporá a Jussara; 8- Iporá a Registro do Araguaia; 9- São Luiz de Montes Belos a Iporá (via Ivolândia); 10- São Luiz de Montes Belos a Iporá (via Cachoeira); 11- Iporá a Baliza; 12- Iporá a Doverlândia; 13- Iporá a Amorinópolis; 14- Goiânia a Nazário; 15- Firminópolis a São Luiz de Montes Belos; 16- Goiânia a Ivolândia (via Cachoeira de Goiás); 17- Iporá a Israelândia; 18- Iporá a Jaupaci; 19- Nazário a São Luiz de Montes Belos; 20- Goiânia a Registro do Araguaia.

Goiânia, 22 de março de 2016.



Ridoval Darci Chiareloto  
Conselheiro Presidente